

RESOLUÇÃO Nº 306, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias, da Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando a competência do Tribunal Pleno para organizar sua Secretaria e serviços auxiliares, nos termos do inciso IV, do art. 19, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

Considerando a relevância das atividades desenvolvidas pela Seção de Precatórios;

Considerando que a Seção de Precatórios exerce atividade-fim.

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

Art. 1º Realocar o cargo em comissão CJ-2, criado pela Lei nº 7.671, de 21/9/1988, antes destinado à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações para a Seção de Precatórios.

Art. 2º A Seção de Precatórios passa a ser denominada
Coordenadoria de Precatórios

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data
de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.

FRANCISCO DAS CHAGAS MUNIZ RABELO
Secretário do Tribunal Pleno – Substituto